DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Errata	3
Comunicados	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Carlos Eduardo Xavier, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 04-2020 com encerramento dia 17/12/2020 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura urbana – Avenida de contorno da Nestlé conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Fisico Financeiro. O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682 -7844, (19) e (19) 3682- 7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 93/2020; CA= Ecology Paper Ltda Me. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R$ 138.021,30 (cento e trinta e oito mil vinte e um reais e trinta centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 94/2020; CA= Irineu Valentim Tonelotto EPP. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R$ 138.182,72 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 95/2020; CA= Jupter Comércio de Embalagens Ltda EPP. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R$ 68.706,86 (sessenta e oito mil setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 96/2020; CA= Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 97/2020; CA= Silvana Baiocchi Gonçalves . PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R$ 80.214,81 (oitenta mil duzentos e catorze reais e oitenta e um centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 102/2020; CA= Marco Roberto Callegari EPP. PR=82/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho de veículos leves e pesados, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

P= 12 (doze) meses; V= R$ 36.185,04 (trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos). DA=01 de dezembro de 2020.

Errata

ERRATA

Por lapso da Secretaria, o Decreto nº 6.402, de 26 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial edição nº 497-A, de 27 de novembro de 2020 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário", o correto é ler: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

Assim o republicamos em sua integridade:

DECRETO Nº 6.402, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.630/2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.630, de 26 de novembro de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0189.2.231	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria 2358)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 84.000,00
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus
Total	84.000,00

Parágrafo Único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Portaria nº 2358/2020, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA E ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – CONDEPHAC

A presidência do Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo (CONDEPHAC) vem por meio deste, convocar todos os membros para reunião ordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2020 às 10:00 nas instalações da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, localizado na Rua João Paulino de Carvalho, nº 201, bairro João de Souza para tratar de assuntos diversos.

São José do Rio Pardo – SP, 30 de novembro de 2020.

CIBELE LUITS COSTA

Presidente em exercício do CONDEPHAC